

PROJETO DE LEI

“AUTORIZA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 54.250,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por anulação de dotação até o limite de R\$ 54.250,00(Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação de rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

08.02 GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
103020238.0.049000	Auxilio a entidades hospitalares	R\$ 54.250,00
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 54.250,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01031000120010000	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 54.250,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 29.250,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

ART 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS.,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 043/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 54.250,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei, senhores Vereadores, visa a abertura de crédito especial a fim de criar rubricas orçamentárias para auxílio a entidades hospitalares, no caso, o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU, com recursos oriundos e reduzidos dessa Casa Legislativa.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E5-7EFC-DA75-7168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 09/05/2025 12:18:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 09/05/2025 12:19:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C2E5-7EFC-DA75-7168>